

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

066

ATA Nº 042 DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis, uma Sessão Ordinária, de acordo com a Portaria número dezesseis de dois mil e vinte devido a Pandemia Coronavírus COVID 19, Presidida pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos Vereadores Adonias Izidorio Soares, Roberto Carlos de Moura e Sergio Olímpio Giufrida, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia dez de Novembro de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da Matéria do Expediente e Ordem do Dia: cinco Pareceres e três Processos. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal não houve Matéria. Em seguida deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores. Colocou em discussão o Parecer número oitenta e sete de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém solicitou a palavra. Houve dúvidas sobre a forma de votar o Parecer Contrário. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo disse que a funcionária que esta explicando tinha que falar no microfone. Relatou que está errado, o Plenário é soberano, um dia o João Ferlin falou que sua pessoa era corpo estranho aqui e a Marlei também é, os Vereadores reprovaram o contrário. O Presidente disse que os Vereadores não entenderam a forma que foi colocada a votação. Explicou que segundo o Parecer número vinte e cinco da Procuradora da Câmara Municipal esse convenio não pode ser feito agora. O Presidente colocou novamente em discussão o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo perguntou se o Projeto fala em doação ou convenio? O Presidente disse que fala em convenio e por ser período eleitoral não pode. O Vereador José Olímpio de Melo falou que não pode doação e o projeto é convenio. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho disse que conversou com a Dra Mirian juntamente com o pessoal da Policia Militar e ela mostrou no Parecer todas as maneiras que não se pode fazer convenio em ano eleitoral e eles entenderam. O Vereador José Olímpio de Melo perguntou: e os convênios que vem para a Prefeitura do Governo Federal? O Vereador Renilso da Silva Senhorinho disse que ela falou que não pode nada para Associação, começa por ai. O Vereador José Olímpio de Melo falou que tudo bem acha que tá correto, mas diz convenio e não fala nada da Polícia. Falou que a Mirian criou uma circunstância e ela está trocando as bolas, no ano eleitoral não pode fazer doação, não pode, mas a palavra é convenio com o Conselho e não com a Polícia, é para adquirir armamento. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho esclareceu que é proibido fazer convenio com associação em ano eleitoral. Com a palayra o Vereador Roberto Carlos de Moura falou achar que estão perdendo uma grande oportunidade de estar ajudando a polícia militar, o Conseg é uma Instituição séria, tem visto várias parcerias em outros Municípios e tem funcionado. Falou que o Vereador José

Jw/a

8

04



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

067

Melo tem razão o convenio pode ser firmado, não vai fazer pagamento agora, é apenas uma lei autorizativa que após a eleição pode ser feito o convenio e pode ser feito o pagamento. Falou ser favorável ao Projeto. É favorável que coloque esse recurso para a Policia Militar de São José dos Quatro Marcos. Com a palavra o Vereador Jamis Silva Bolandin disse que deu para entender que o projeto é inconstitucional, não pode no período eleitoral. Falou que a Polícia Militar já recebeu explicação da advogada. Falou que no ano que vem podem fazer, mas agora não pode por ser período eleitoral, é inconstitucional. Relatou que aqui ninguém é contra a Policia Militar, estão aqui para ajudar, mas a questão é que nesse período eleitoral é vedado, então é contra o Projeto nesse momento. Com a palavra o Vereador Renilso esclareceu que sentou com a Doutora Mirian e com o Policial Militar que é o responsável por esse convenio, ela explicou e mostrou vários pontos da Lei eleitoral, você não pode firmar nenhum convenio fora da Lei eleitoral, ela mostrou tudo e eles entenderam. Falou que conversou com eles sobre isso hoje. Em seguida o Presidente colocou em votação o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação, que foi aprovado por oito votos a dois, ficando deste modo arquivado o Processo número setenta de dois mil e vinte. Colocou em discussão os Pareceres números oitenta e seis de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação e número oitenta e oito de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão o Parecer número oitenta e nove de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início a Ordem do Dia. Colocou em discussão o Processo número sessenta e três de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número oitenta de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número oitenta e seis de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Roberto Carlos de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aproyada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA". AOS DEZESSETE DIAS PO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO:

ROBERTO CARLOS DE MOURA:

ADONIAS IZIDORIO SOARES:

JAMIS SILVA BOLANDIN:

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA:

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA:

ADEMILSON MARTINS BONFÁ:





ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

	066
JOEL RAMOS BARBOZA:	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
FRANCISCO FERREIRA LEITE:	(A) A. Jime
JOSÉ OLIMPIO DE MELO:	Still I down
JADER PEREZ VALVERDE:	Later Pers Valverde

